

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO
PARCELA DIÁRIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/ME nº 61.918.781/0001-92
REALIZADA EM 23 DE DEZEMBRO DE 2025**

- 1 **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 23 de dezembro de 2025 às 12h40min, na sede da **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.695.922/0001-09 com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1726, 19º andar, conjunto 194, Vila Nova Conceição, Cidade e Estado de São Paulo, na qualidade de instituição administradora **do PARCELA DIÁRIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 61.918.781/0001-92 (“Atual Administradora” e “Fundo”, respectivamente).
- 2 **CONVOCAÇÃO:** Dispensada, nos termos do artigo 72, § 7º, da Instrução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 (“Instrução CVM nº 175/22”), conforme alterada, bem como, em virtude do comparecimento do(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, signatário(s), em conformidade, com a lista de presença (“Lista de Presença”) constante do Anexo I da presente Ata, e os representantes devidamente citados abaixo.
- 3 **COMPARECIMENTO:** Presentes à Assembleia: (i) os cotistas detentores da totalidade das cotas do Fundo, conforme lista de presença de cotistas que ficará arquivada na sede da Administradora do Fundo (“Cotista(s)”; e (ii) os representantes da Administradora e da Gestora.
- 4 **MESA:** Presidida pelo Sr. Jonatas Oliveira (“Presidente”), secretariado pelo Sr. Erick Sayans (“Secretário”), conforme indicação do Presidente.
- 5 **ORDEM DO DIA:** Os Cotistas, devidamente convocados, deverão deliberar sobre:
 - (i) A aprovação da rescisão contratual e substituição da **TYR GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº 1726, Vila Nova Conceição, CEP: 04543-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.707.841/0001-73, devidamente autorizada a administrar carteira de títulos e valores mobiliários pela CVM por meio do Ato Declaratório nº 15.335 de 04 de novembro de 2016. (“Gestora”), da qualidade de prestador dos serviços de gestão do Fundo, a partir da **ABERTURA DO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2025**, caso aprovada a matéria, pela **BLESS CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 1726, conjunto 243, 24º andar, Vila Nova Conceição, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.675.481/0001-42, gestora devidamente credenciada pela CVM, através do Ato Declaratório nº 15.906, de 03 de outubro de 2017. (“Nova Gestora”);
 - (ii) Caso aprovado o item “i” acima, a outorga de quitação com relação aos atos praticados pela Gestora, durante o período que exerceu a gestão do Fundo,

ressalvados eventuais prejuízos que possam advir após a rescisão prevista, referentes ao período de atuação, estando ciente e de acordo com os riscos potencialmente envolvidos, nada mais havendo a reclamar a qualquer tempo ou título;

- (iii) Caso aprovado o item “i” acima, a alteração e consolidação do Regulamento do Fundo (“Anexo II”); e a autorização para que a Administradora e a Gestora promovam as deliberações aqui aprovadas.

6 **DELIBERAÇÕES:** colocadas em discussão as matérias objeto da Ordem do Dia:

- (i) O(s) Titular(es) das Cotas, representando 100% (cem por cento) dos Cotas em circulação, sem manifestação de voto contrário ou abstenção com relação a este item, aprovou(aram) a rescisão contratual e substituição da **TYR GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº 1726, Vila Nova Conceição, CEP: 04543-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.707.841/0001-73, devidamente autorizada a administrar carteira de títulos e valores mobiliários pela CVM por meio do Ato Declaratório nº 15.335 de 04 de novembro de 2016. (“Gestora”), da qualidade de prestador dos serviços de gestão do Fundo, a partir da **ABERTURA DO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2025**, caso aprovada a matéria, pela **BLESS CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 1726, conjunto 243, 24º andar, Vila Nova Conceição, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.675.481/0001-42, gestora devidamente credenciada pela CVM, através do Ato Declaratório nº 15.906, de 03 de outubro de 2017. (“Nova Gestora”);
- (ii) O(s) Titular(es) das Cotas, representando 100% (cem por cento) dos Cotas em circulação, sem manifestação de voto contrário ou abstenção com relação a este item, aprovou(aram) a outorga de quitação com relação aos atos praticados pela Gestora, durante o período que exerceu a gestão do Fundo, ressalvados eventuais prejuízos que possam advir após a rescisão prevista, referentes ao período de atuação, estando ciente e de acordo com os riscos potencialmente envolvidos, nada mais havendo a reclamar a qualquer tempo ou título;
- (iii) Alteração e consolidação do Regulamento do Fundo (“Anexo II”);
- (iv) Autorização para que a Administradora e a Gestora promovam as deliberações aqui aprovadas.

Os cotistas, neste ato: (i) declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; (ii) autorizam a Administradora a realizar todas as alterações necessárias nos demais instrumentos do Fundo em razão das deliberações acima aprovadas; e (ii) dispensam a Administradora do envio do resumo da deliberação da presente ata.

- 6 **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

Assinado eletronicamente por:
Jonatas Cardoso Benigno de
Oliveira
CPF: 468.376.868-28
Data: 23/12/2025 13:35 -03:00

São Paulo, 23 de dezembro de 2025

Assinado eletronicamente por:
Erick Sayans
CPF: 358.476.728-88
Data: 24/12/2025 10:14 -03:00



Jonatas Oliveira
Presidente

Erick Sayans
Secretário

Assinado eletronicamente por:
Antonella Amaral Giancoli
CPF: 177.319.578-61
Data: 23/12/2025 14:32 -03:00



ID CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.

Administradora

Assinado eletronicamente por:
Henrik Alexander Bertlin
CPF: 228.833.498-35
Data: 23/12/2025 13:32 -03:00



TYR GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

Gestora

Assinado eletronicamente por:
Rafael Barbieri de Andrade
CPF: 250.853.178-23
Data: 23/12/2025 14:48 -03:00



BLESS CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.

Nova Gestora